

EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

----- **ANABELA SUSANA PAIVA MARTINS OLIVEIRA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço:

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a mesa da assembleia de voto antecipado em mobilidade constituída no Município de Tabuaço irá funcionar no dia **3 de março de 2024**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, no **Museu do Imaginário Duriense**, sito na rua Macedo Pinto, n.º 57, em Tabuaço. -----

Paços do Município de Tabuaço, 20 de fevereiro de 2024. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *Anabela Paiva Oliveira*. -----

Anabela Paiva Oliveira